

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente o município dispõe de uma frota de veículos para o cumprimento de atividades oficiais e de interesse público.

Com o desenvolvimento do município também temos o aumento de demandas a serem cumpridas e que precisam de deslocamento de servidores para a sua concretização, ocasionando o desgaste natural dos veículos.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo, Cultura e Inovação, em especial, dispõe atualmente de apenas um veículo locado para atender às demandas operacionais e administrativas inerentes às suas atividades. Esse veículo é utilizado para o deslocamento de equipes técnicas em visitas a atrativos turísticos, acompanhamento de eventos, reuniões com empreendedores do setor e articulações com entidades e parceiros institucionais.

Além disso, o veículo é amplamente empregado na logística de apoio às ações de promoção turística, incluindo a entrega de materiais institucionais, sinalização, equipamentos e documentos entre pontos turísticos, órgãos públicos e locais de realização de eventos, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A limitação da frota impacta diretamente na capacidade de atendimento das demandas, especialmente em períodos de maior fluxo turístico e realização de eventos, evidenciando a necessidade de ampliação da estrutura de transporte para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de aquisição de um novo veículo, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria, proporcionando condições adequadas de transporte e segurança às equipes.

A aquisição visa contribuir para o desenvolvimento das atividades com maior qualidade e eficiência, além de assegurar o pronto atendimento das demandas operacionais e administrativas, garantindo maior agilidade, continuidade e efetividade nas ações institucionais.

Registra-se que houve tentativa anterior de contratação por meio do Pregão nº 54/2026, o qual restou frustrado/fracassado, não sendo possível a conclusão da contratação pretendida. Contudo, permanece a necessidade administrativa da contratação, motivo pelo qual realiza-se novo procedimento licitatório, mantendo-se as especificações técnicas

anteriormente definidas.

Isto posto, o presente estudo técnico preliminar irá analisar as soluções de mercado disponíveis para o atendimento da demanda atual, trazendo subsídios e alternativas que embasarão a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo de contratação, se for o caso.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de veículo para a Secretaria não estava prevista no Plano Anual de Compras do Município de Flores da Cunha. Contudo, a demanda justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Turismo, considerando que a frota atual é insuficiente para atender, de forma adequada, às demandas existentes.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e, ainda, no caso da presente contratação incluir:

a) Atestado de capacidade técnico operacional da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com hora licitado. O atestado poderá ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, junto à Pessoa Jurídica que o forneceu, inclusive com a solicitação da comprovação, mediante cópias autenticadas dos contratos que lhe deram origem e visita às Pessoas Jurídicas que os expediram.

c) Além disso, a empresa interessada deverá possuir assistência técnica autorizada no município de Flores da Cunha ou até 80 km de distância. Esta exigência é justificável tendo em vista que os veículos que serão adquiridos, caso necessitem de manutenção, não podem ficar parados por muito tempo, devido a funcionalidade as quais se destinam. Além do mais, se não restar estabelecido um raio de quilometragem poderá haver custos significativos para o deslocamento do veículo.

d) Os veículos automotivos deverão ser entregues com quilometragem zero, ou no máximo 30 km devido a eventual necessidade de rodagem dentro do ambiente da concessionária.

e) Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

f) Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

g) O veículo deverá ser emplacado no município de Flores da Cunha/RS.

h) O veículo ofertado deverá ser de linha de produção atual, não sendo admitido modelo descontinuado.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Frente a necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

SOLUÇÃO 01 – Aquisição de veículos.

SOLUÇÃO 02 – Locação de veículos.

Solução 01 – A aquisição de veículos novos proporciona maior confiabilidade e segurança para os condutores e passageiros. Veículos novos tendem a ter menor probabilidade de falhas mecânicas e exigem menos manutenção, o que reduz os custos com reparos e assegura a continuidade das operações sem interrupções. Além disso, a compra de veículos novos permite ao município customizar sua frota de acordo com as necessidades específicas de cada área, otimizando o uso e a eficiência dos recursos públicos.

Embora o investimento inicial seja maior, os custos com manutenção e reparos de veículos novos são geralmente mais baixos, o que pode reduzir as despesas operacionais do município a longo prazo. Veículos novos também tendem a ser mais eficientes em termos de consumo de combustível, o que gera uma redução nos gastos com combustível. Outro benefício importante é o controle total sobre a frota. Com veículos próprios, o município tem mais autonomia para gerenciar a utilização, a manutenção e o tempo de vida útil dos veículos, evitando depender de empresas terceirizadas para aluguel, o que pode envolver custos adicionais, burocracia e riscos relacionados à qualidade dos serviços prestados.

Solução 02 – Embora o aluguel de veículos possa parecer uma solução prática, muitas vezes ele acaba se tornando mais caro do que a aquisição e a manutenção de uma frota própria. A longo prazo, os custos com locação podem superar os gastos com a compra e manutenção dos veículos, o que torna essa opção financeiramente menos vantajosa. Além disso, a gestão dos contratos de locação pode ser difícil, pois exige um controle rigoroso sobre o uso, a manutenção e a devolução dos veículos. Quando a administração pública não possui uma estrutura de gestão eficiente, isso pode resultar em desperdício de recursos e em um controle deficiente dos veículos alugados.

Outro fator importante é a falta de flexibilidade da locação. A frota própria permite que os veículos sejam adequados às necessidades específicas de cada setor da administração pública, como saúde, educação e segurança, por exemplo. Veículos alugados, por sua vez,

podem não atender de forma ideal essas demandas, o que prejudica a eficiência dos serviços prestados. Além disso, quando se opta pela locação, o poder público perde um certo controle sobre a qualidade dos veículos e dos serviços oferecidos pelas empresas contratadas. Isso pode resultar em problemas como veículos inadequados, com defeitos mecânicos, ou até em falhas no cumprimento dos contratos.

Por fim, a dependência de empresas terceirizadas é outro ponto crítico. Ao recorrer à locação, a administração pública fica à mercê da capacidade e da disposição dos fornecedores, o que pode ser arriscado caso as empresas contratadas não consigam cumprir com suas obrigações de forma satisfatória. Por todos esses motivos, verificamos que muitos órgãos da administração pública municipal preferem investir em uma frota própria de veículos, que oferece maior controle, autonomia e, muitas vezes, custos mais baixos a longo prazo.

Diante da análise realizada entendemos que a aquisição de veículos é a solução que melhor atende as necessidades da Administração e para a definição do tipo de veículo que será adquirido foi considerado o montante de recurso disponível e as funcionalidades essenciais para a prestação dos serviços públicos.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021. Pode-se observar que as aquisições deste tipo de objeto são feitas costumeiramente por meio de contratações semelhantes a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Outro ponto a ressaltar é que no presente estudo, identificamos as especificações mínimas necessárias que os veículos deverão possuir para atender as necessidades elencadas. As marcas e ou modelos que eventualmente forem indicadas servirão como padrão referencial de qualidade, podendo ser entregues outras, desde que o fornecedor comprove a similaridade de funcionalidade.

Os veículos deverão ainda apresentar todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Flores da Cunha ou até 80 km de distância. Os veículos não poderão vir rodando para serem entregues e deverão apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não conste nas exigências mínimas, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.

5 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi realizado o levantamento observando a demanda e necessidades da Secretaria de Desen. Econ. Turismo, Cultura e Inovação viabilizando o transporte das equipes e garantir a continuidade do atendimento de forma eficaz e segura.

| CÓD. | QTDE | PRODUTO | Valor |
|------|------|--|---------------|
| 1999 | 01 | <p>Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotivo, novo, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com características de zero quilômetro (considerando quilometragem máxima constante no hodômetro de até 30 km), ano/modelo 2026 ou superior, destinado ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação, de acordo com as especificações a seguir</p> <ul style="list-style-type: none"> • mínimo de 4 airbags (frontais e laterais) • Tipo de combustível: gasolina e álcool (bicombustível) • Porta Malas com no mínimo 260 litros • Entre eixos com no mínimo 2.520 mm • 4 portas laterais e 1 traseira • Cor branca • Alarme antifurto • Ar-condicionado • Motorização: mínimo de 107cv • Assistente de partida em acive • Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros • Banco do motorista com regulagem de altura • Banco traseiro bipartido e rebatível • Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura • Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos • Computador de bordo • Conjunto de alto falantes - 4 unidades • Controlador de limite de velocidade • Controle eletrônico de estabilidade e tração • Direção Elétrica Progressiva • Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo • Maçanetas externas na cor do veículo • Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 8", integração Apple CarPlay, rádio AM-FM. • Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") • Transmissão automática de no mínimo 6 velocidades • Trava elétrica das portas com acionamento na chave • Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento elétrico, anti esmagamento e fechamento-abertura automática pela chave • Câmera de ré • Estepe com a mesma dimensão das rodas principais • Roda de aço aro 15" • Com 04 tapetes • Equipado com todos os acessórios exigidos por lei, tais como: triângulo, chave de rodas, macaco mecânico, etc. • A licitante deverá informar em sua proposta o prazo de garantia e assistência técnica do veículo, que não poderá ser inferior a 36 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e sem limite de quilometragem. Garantia de 36 Meses ou 100.000 Km. • A empresa que prestará assistência técnica para o veículo deverá estar estabelecida a uma distância máxima de 80 km do Município de Flores da Cunha. | R\$112.990,00 |

| | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • O veículo não poderá vir rodando para ser entregue, contudo, devido a eventuais deslocamentos dentro da concessionária, a quilometragem máxima constante no hodômetro deverá ser de até 30 km. • O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante no descritivo, deverá ser mantido. • O veículo deverá apresentar todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e CONTRAN. • O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e registrado no Município de Flores da Cunha/RS, em nome do órgão contratante, com todas as taxas, impostos e demais despesas necessárias ao emplacamento incluso no valor da proposta. | |
|--|---|--|

6 ESTIMATIVA DE PREÇO

Os valores estimados foram compostos utilizando os preceitos dispostos no artigo 23 da Lei 14.133/2021. Como metodologia, adotou-se a média dos valores obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme demonstrado na planilha abaixo, resultando no valor médio de R\$ 112.990 (cento e doze mil novecentos e noventa reais).

| AÇÃO | DOCUMENTAÇÃO GERADA | VALOR ESTIMADO |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Carburgo Caxias do Sul CNPJ 08.680.053/0001-02 | E-mails e orçamentos | R\$112.990,00 |
| Sponchiado CNPJ: 00.485.542/0001-00 | E-mails e orçamentos | R\$116.000,00 |
| Betiolo CNPJ:14.499.746/0002-87 | E-mails e orçamentos | R\$109.980,00 |

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

No presente caso, o objeto é único não sendo necessário discorrer acerca do princípio do parcelamento.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Para esta solução haverá contratação interdependente com o objeto da compra através da contratualização do Seguro dos veículos automotores.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de um veículo de 05 (cinco) lugares para a Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação permitirá a otimização da logística e mobilidade das equipes técnicas, reduzindo o tempo de deslocamento e possibilitando um acompanhamento mais próximo dos atrativos turísticos, empreendimentos do setor e eventos realizados no município.

Além disso, facilitará o transporte de materiais institucionais, equipamentos e documentos entre pontos turísticos, locais de eventos, órgãos públicos e parceiros, garantindo maior agilidade e eficiência no fluxo de trabalho.

O veículo também será fundamental no apoio à organização e realização de eventos, ações de promoção turística, capacitações e visitas técnicas, contribuindo para a qualificação dos serviços e o fortalecimento do setor turístico local.

Outro benefício importante será a capacidade de atender com maior rapidez às demandas emergenciais relacionadas às atividades turísticas, assegurando suporte ágil e eficaz às ações desenvolvidas pela Secretaria.

| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS | |
|---|---|
| Tipo | Detalhamento |
| (x) Aumento da capacidade de deslocamento | Atender mais demandas simultaneamente |
| () Redução de esforço | |
| () Redução de custo | |
| () Redução de uso de recursos | |
| () Melhoria de controle | |
| (x) Redução de riscos | Garantia de transporte seguro para as equipes minimizando incidentes. |
| (x) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa | Garantia de transporte das equipes conforme legislação vigente. |
| () Melhoria/adequação nas instalações físicas | |
| (x) Outro | Responder com maior rapidez a situações imprevistas |

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até

a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A compra de veículos novos pode ter impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. Por um lado, veículos novos geralmente são mais eficientes em termos de consumo de combustível e emite menos poluentes do que os veículos antigos. Isso se deve aos avanços na tecnologia automotiva, que resultam em motores mais econômicos e sistemas de controle de emissão mais eficazes. Com isso, a aquisição de veículos novos pode contribuir para a redução das emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas, o que ajuda a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e melhora a qualidade do ar nas cidades.

Além disso, a compra de veículos novos pode ser vantajosa se o município optar por modelos que atendam a padrões ambientais mais rigorosos, como os veículos com tecnologias híbridas ou elétricas, que emitem significativamente menos poluentes. Isso pode ser particularmente benéfico para áreas urbanas, onde a concentração de veículos antigos e altamente poluentes pode agravar problemas de poluição atmosférica e saúde pública.

Por outro lado, a fabricação de veículos novos também possui impactos ambientais negativos. O processo de produção de automóveis envolve o consumo de recursos naturais, como metais e plásticos, e gera uma quantidade significativa de resíduos e emissões de carbono. A extração de matérias-primas, a fabricação e o transporte dos veículos são atividades que exigem energia e recursos, contribuindo para a pegada ambiental da produção automotiva.

Além disso, a compra de veículos novos pode resultar em um aumento no volume de carros nas ruas, o que pode gerar mais tráfego e, conseqüentemente, aumentar a emissão de poluentes, caso a infraestrutura de transporte público não seja aprimorada para reduzir a dependência de veículos privados.

Em resumo, os impactos ambientais da compra de veículos novos dependem tanto dos benefícios trazidos pelas tecnologias mais limpas e eficientes quanto dos efeitos negativos relacionados à produção e ao aumento do número de veículos nas cidades. Por isso, é essencial que a compra de veículos seja acompanhada de políticas de gestão sustentável, como a priorização de veículos com baixo impacto ambiental.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante da análise das necessidades operacionais da Secretaria de Desen. Econ. Turismo, Cultura e Inovação, do levantamento de mercado e das providências administrativas necessárias, conclui-se que a aquisição de um veículo de 5 lugares é viável e essencial para a melhoria da eficiência logística e administrativa.

Além disso, considerando a possibilidade de realização do processo de aquisição dentro dos parâmetros legais e orçamentários, e levando em conta a relação custo-benefício identificada no levantamento de mercado, verifica-se que a compra do veículo representa uma solução estratégica e sustentável para o município de Flores da Cunha.

Felipe Zini
Agente Administrativo

21 de maio de 2026